



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 053/2023

Senhora Presidente,

EM OBEDIÊNCIA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E AO REGIMENTO INTERNO DESTE LEGISLATIVO, O SUBSCRITOR EXPÕE E AO FINAL REQUER.

CONSIDERANDO ser uma das funções do Legislativo Municipal fiscalizar os atos oriundos da Administração Pública, praticados pelo Senhor Prefeito Municipal e seu Secretariado, conforme dispõem o artigo 31 da Constituição Federal, o artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná e o artigo 11, XI e XII da Lei Orgânica do Município de Assaí;

CONSIDERANDO a obra na Avenida Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que, conforme informado na resposta ao Requerimento nº 36/2023, serão cortadas todas as árvores no local, impactando a vegetação existente na via;

CONSIDERANDO que é necessária a licença do Instituto Agua e Terra - IAT (antigo IAP) para realização de obras com impacto ambiental, como é o caso presente;

CONSIDERANDO o dever de transparência da administração municipal;

CONSIDERANDO o dever do uso racional dos limitados recursos públicos;

CONSIDERANDO ser dever do Sr. Prefeito Municipal, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade e infração político-administrativa, nos termos dos artigos 11, § 1º e § 2º da LOMA e 16, § 4º e § 5º do Regimento Interno do Legislativo Municipal;

REQUER

Após oitiva do Emérito Plenário e atendidos os requisitos do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, que seja enviado este Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1 – Cópia da licença ambiental do IAT ou órgão equivalente, para a realização da obra da Avenida Rio de Janeiro, especialmente a autorização para o corte de todas as árvores que margeiam a via.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

2 – Caso não exista referida licença ambiental, apresentar as devidas justificativas para a ausência da licença e/ou as justificativas para a desnecessidade de licença ambiental para a realização da obra mencionada, especialmente em relação ao corte das árvores.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2023.

Alessandro Cezar Torquato **Adenilson Wagner Felipe** **Clesio Carlos Cruz** **Carlos Junior da Silva**
Vereador Vereador Vereador Vereador

Rafael Gouveia Greca
Vereador

Apoios:
